



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 609

EXMO Srº.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**Ementa:** Para que se faça uma vistoria da lâmpada que fica acesa de dia e apagada a noite ,na Rua Princesa Isabel no bairro Ribeirinho.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, para que mande uma equipe para fazer uma vistoria na lâmpada que fica acesa de dia e apagada a noite na Rua Princesa Isabel altura número 100, no bairro Ribeirinho ,no Município de Paraty.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da mencionado bairro , pois o necessário se faz a vistoria, para que todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,  
01 de Agosto de 2016.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u>	votos a favor.
e <u>0</u>	votos contra
Paraty, <u>01/08/16</u>	abstensão(ões).
Presidente	

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO DE  
28/08/16  
C